

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_107_25	2 – Data da Fiscalização: 30/07/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rua Murinho Nobre (entre Rua Dias de Barros e final)	5 – Bairro(s): Santa Teresa	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Acompanhar as obras da Concessionária no município do Rio de Janeiro.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-STE-53103/2023	Tipo de obra: Renovação de rede	Interna		Externa	X
Status: Em execução	Data de início: 19/05/2025	Conclusão: 29/10/2025	Extensão projetada: 446,30 m	Total realizado: 350,00 m	

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Observações:

Item 13 - não se aplica porque não havia uso de maquinário no momento da fiscalização.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada por Matheus Raphael, e com o supervisor da obra, Mauro Aguiar, com o objetivo de verificar a obra de renovação da rede de gás no bairro de Santa Teresa, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de obra realizada pela empresa Braços Construções (Foto 1) com o objetivo de substituir a antiga tubulação de ferro fundido por PE Ø 63mm ao longo do passeio público da Rua Murinho Nobre, no trecho entre a Rua Dias de Barros e o seu final.

Nenhuma parte da tubulação de PE Ø 63mm já assentada se encontrava em carga no momento da fiscalização. Nessa obra, alguns trechos faltam ser complementados, sendo estes necessários para o assentamento de tubulação no lado oposto ao já trabalhado - entre os nº 89 e 55 da rua, para a realização da interligação com a rede de aço de Ø 150 mm já existente na rua Dias de Barros e para finalizar os ramais ao longo do trecho da obra. Dentre o total de ramais já substituídos, 16 foram construídos com PE Ø 32mm e 8 com PE Ø 63mm.

Cabe detalhar que todos os trechos realizados foram assentados por método destrutivo, e que a obra ocorreu apenas no calçamento da rua devido ao alto fluxo de pedestres e carros na via, que é estreita. Além disso, cumpre dizer que a obra foi iniciada como uma intervenção de emergência - ocasionada por infiltrações e vazamentos que comprometiam a integridade estrutural da rede -, e que, posteriormente, foi constatada pela Concessionária a necessidade de renovação da rede e dos ramais na localidade.

Foram observadas áreas de recomposição definitiva e provisória no calçamento da rua (Fotos 2 a 4). Importante destacar que as áreas de recomposição provisória se referem aos ramais que serão reabertos e interligados à rede de PE Ø 63mm assentada e também a partes que tiveram interferência de pedestres e carros (Foto 5). Essas áreas serão, posteriormente, recompostas definitivamente. Além disso, foram verificados o local de vivência (Foto 6), as áreas de armazenamento (Fotos 7 e 8) e de descarte de material (Foto 9), as placas de sinalização e de segurança (Fotos 6, 9 a 11) e os extintores de incêndio (Foto 12) - todos estavam em conformidade.

Toda a documentação requerida no ato da fiscalização se encontrava no local da obra e estava em conformidade.

12 – Recomendações:

Sem recomendações por fazer.

13 – Conclusão:

No decorrer da fiscalização, não foram identificadas irregularidades em relação à prestação dos serviços.

14 – Nome do Agente de Fiscalização:

Rosária da Costa Faria Martins

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

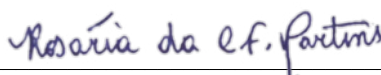
16 – Matrícula:

5157783-6

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 31/07/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Placas de identificação e de aviso de obra.

FOTOS



Foto 2: Trecho de recomposição provisória no calçamento da rua.

FOTOS



Foto 3: Trecho de recomposição provisória no calçamento da rua.

FOTOS



Foto 4: Trecho de recomposição provisória no calçamento da rua sinalizado com cones.

FOTOS



Foto 5: Trecho de recomposição provisória no calçamento – local teve muita influência de pedestres e carros estacionados.

FOTOS



Foto 6: Local de vivência, placas de desvio de trânsito e de pedestres e sinalização noturna.

FOTOS



Foto 7: Área de armazenamento de material.

FOTOS



Foto 8: Área de armazenamento de material.

FOTOS



Foto 9: Área de descarte de material com placa de desvio de trânsito e sinalização noturna.

FOTOS



Foto 10: Placas de desvio de pedestre e de trânsito e sinalização noturna.

FOTOS



Foto 11: Placa de aviso de obra.

FOTOS



Foto 12: Extintores de incêndio dentro do local de vivência: A) Extintor tipo CO₂; B) Extintor tipo Pó Químico.